AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL

PAUTA DA 727ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

DATA: 16 de janeiro de 2014

HORÁRIO: 15:00h

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR - SAUS -

QUADRA 06 - BLOCO H - 11º ANDAR - BRASÍLIA - DF

ASSUNTOS:

1- Presidente João Batista de Rezende

2- Conselheiro Jarbas José Valente

3- Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika

3.1-Recurso Administrativo

Processo(s) n. 53532.001317/2007

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de

Serviços Públicos que aplicou sanção por descumprimento

dos direitos dos usuários no estado da Paraíba.

3.2-Pedido de Reconsideração

Processo(s) n. 53500.012742/2008

Interessado: OI S.A.

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da decisão do

Conselho Diretor que manteve sanção por irregularidades na tarifação de chamadas realizadas entre as cidades de Santana do Livramento - RS e Rivera, no Uruguai e acresceu determinação de recolhimento de valor a título de reparação dos direitos difusos dos usuários afetados, não

identificáveis, dentre outras providências.

3.3-Pedido de Reconsideração

Processo(s) n. 53554.000451/2007

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da decisão do

Conselho Diretor que manteve sanção aplicada pelo

Superintendente de Serviços Públicos que aplicou sanção descumprimento do Regulamento Servico

Telefônico Fixo Comutado - RSTFC.

3.4-Representação

Processo(s) n. 53500.006252/2012

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Interessado:

OI S.A.

Representação por Assunto: Infração à Ordem Econômica

> por apresentada **EMPRESA** BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES S.A. em desfavor de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e BRASIL TELECOM S.A. (Grupo Oi).

3.5-Procedimento Administrativo de Consulta

Processo(s) n. 53500.011842/2013

OI S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A. Interessado:

Pedido de reavaliação apresentado pela TELEMAR Assunto:

NORTE LESTE S.A., OI S.A. e demais empresas do mesmo grupo econômico quanto a sua caracterização como detentora de Poder de Mercado Significativo - PMS.

3.6-Pedido de Anulação de Ato Normativo

Processo(s) n. 53500.007955/2010 e 53500.007854/2010 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. Interessado:

Assunto: Pedido de anulação da Resolução nº 539, de 23 de

fevereiro de 2010, que aprovou o Regulamento do Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em

geral - PGMU.

4- Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro

4.1-Recurso Administrativo

Processo(s) n. 53500.006091/2012

TIM CELULAR S.A., INTELIG TELECOMUNICAÇÕES Interessado:

LTDA.

Assunto: Recurso interposto em face de decisão cautelar proferida

> pela Comissão de Arbitragem em Interconexão da Anatel, consubstanciada no Despacho 3.186/2012-CAI,

24/04/2012.

4.2-Consulta ao Conselho Diretor

Processo(s) n. 53500.019452/2013

Prazo do Regulamento do Serviço de Comunicação Assunto:

Multimídia -SCM - Resolução n. 614/2013.

4.3-Complementação de Decisão

Processo(s) n. 53524.000513/2009

Interessado: AMAZÔNIA CELULAR S.A., TNL PCS S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de Serviços Privados que aplicou sanção por infração ao Decreto $n^{\rm o}$ 6.523/2008 e à Portaria $n^{\rm o}$ 2.014, de 13 de

outubro de 2008, do Ministério da Justiça.

4.4-Complementação de Decisão

Processo(s) n. 53560.001104/2007 e 53560.000525/2007

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de

Serviços Públicos que aplicou sanção por infrações ao

Regulamento do Serviço Fixo Comutado - RSTFC.

4.5-Complementação de Decisão

Processo(s) n. 53575.000277/2007

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de

Serviços Públicos que aplicou sanção por cobrança de valores não decorrentes da prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC sem autorização

expressa dos usuários.

4.6-Complementação de Decisão

Processo(s) n. 53500.003476/2011

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de

Serviços Públicos que aplicou sanção por infração ao Regulamento sobre as Condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e Apoio ao Serviço

Telefônico Fixo Comutado - STFC.

5- Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas

5.1-Recurso Administrativo

Processo(s) n. 53528.005597/2008

Interessado: OI S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de

Serviços Públicos que aplicou sanção por descumprimento de obrigações previstas no Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado – RSTFC e no Regulamento de Tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - RTSTFC.

5.2-Recurso Administrativo

Processo(s) n. 53508.013197/2008

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de

Universalização que aplicou sanção por descumprimento de metas e obrigações previstas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo

Comutado - PGMU.

Processo(s) n. 53500.006090/2012

Interessado: TIM CELULAR S.A., INTELIG TELECOMUNICAÇÕES

LTDA. e NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão cautelar da Comissão

de Arbitragem em Interconexão - CAI, consubstanciada no Despacho nº 3.185/2012-CAI, de 24/04/2012, nos autos de procedimento de arbitragem em interconexão referente a

valores cautelares estabelecidos para VU-M e VU-T.

5.4-Pedido de Reconsideração

Processo(s) n. 53504.004727/2003

Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da decisão do

Conselho Diretor que manteve a sanção aplicada pelo Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização por óbice à atividade de fiscalização da Anatel em

descumprimento ao Contrato de Concessão.

5.5-Processo Administrativo Fiscal - PAF

Processo(s) n. 53500.009517/2008

Interessado: TRACKER DO BRASIL LTDA.

Assunto: Recurso Administrativo voluntário contra decisão do

Superintendente de Administração-Geral por não recolhimento de contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, no exercício de

2004.

5.6-Processo Administrativo Fiscal - PAF

Processo(s) n. 53500.009463/2008

Interessado: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

LTDA.

Assunto: Recurso Administrativo voluntário e Recurso, de ofício,

contra decisão do Superintendente de Administração-Geral por não recolhimento de contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust,

no exercício de 2003.

5.7-Processo Administrativo Fiscal - PAF

Processo(s) n. 53500.009442/2008 e 53500.024350/2008 Interessado: IMAGE TELECOM TV VÍDEO CABO LTDA.

Assunto: Recurso, de ofício, contra decisão do Superintendente de

Administração-Geral por não recolhimento de contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, nos exercícios de 2003 e 2004.

5.8-Processo Administrativo Fiscal - PAF

Processo(s) n. 53500.024686/2011

Interessado: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Recurso, de ofício, contra decisão do Superintendente de

Administração-Geral por recolhimento a menor de

contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, no exercício de 2002.

5.9-Processo Administrativo Fiscal - PAF Processo(s) n. 53500.025987/2011

Interessado: TVC PARANÁ DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE

TELEVISÃO LTDA.

Assunto: Recurso, de ofício, contra decisão do Superintendente de

Administração-Geral por recolhimento a menor de contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de

Telecomunicações – Fust, no exercício de 2004.

6- Assuntos Administrativos

6.1-Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa

6.2-Apoio Institucional

6.3-Processo 53500.002499/2010 - Prorrogação do Contrato SRC nº 01/2011

- ANATEL - Central de Atendimento da Anatel